PORTARIA Nº 14.087, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Maurio Gilmar Silveira de Souza	03484276957	B	04/02/2021

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Recebi em 28/01/2021
Joice Garcia

Fábio Medeiros Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração